



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO PROENÇA

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

DISPÕE sobre a divulgação de fotografias e informações de pessoas desaparecidas no âmbito do município de Manaus, nas salas de cinemas em espaço reservado ao trailer ou propaganda antes da exibição de cada filme ou sessão, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica destinado à divulgação de fotografias e informações de pessoas desaparecidas no âmbito do município de Manaus, nas empresas cinematográficas, através das salas de cinemas em espaço reservado ao trailer ou propaganda antes da exibição de cada filme ou sessão e dá outras providências.

Parágrafo único – Na exibição de cada trailer ou propaganda será obrigatório a divulgação das referidas fotografias de pessoas desaparecidas.

Art. 2.º Ficará a cargo dos órgãos competentes o envio das fotografias para as empresas privadas que prestam os serviços de cinema no âmbito de Manaus, conforme base de dados de pessoas desaparecidas.

Art. 3.º Os estabelecimentos definidos no art. 1º desta Lei terão o prazo de até 90 (noventa dias), a contar da data da sua publicação.

Art. 4.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 13 de Março de 2018.

CLÁUDIO PROENÇA
VEREADOR- Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

Em Manaus, o número de pessoas desaparecidas vem aumentando gradativamente conforme informado pela Secretaria de Segurança Pública -SSP, em 2017 esse número subiu 4% já que 752 casos foram registrados em 2016, contra 785 em 2017, sendo a maioria crianças, jovens e adolescentes o que vem causando muita apreensão aos familiares.

Segundo a Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente (Deapca), revelam que a maioria das ocorrências é de fuga de jovens que querem a liberdade, por influência de namorados ou amigos .

A orientação é a de que a família deve ir imediatamente à delegacia e não esperar 24 horas como muitas pessoas pensam, pois as primeiras horas são essenciais para solucionar o caso.

É de grande importância a aprovação desse projeto para que possamos da melhor maneira possível ajudar as famílias que passam por essa situação desconfortável e que muitas das vezes não tem a ajuda do poder publico para a solução imediata do problema.

Essa divulgação nos cinemas vai contribuir expressivamente para as famílias já que diariamente centenas de pessoas vão com familiares e amigos se divertirem o que ocasiona um numero bem grande de pessoas que irão ver e quem sabe reconhecer uma pessoa desaparecida após a divulgação das fotos nas salas de cinema.

Diante do exposto solicito aprovação do projeto em tela.

Plenário Adriano Jorge, 13 de Março de 2018.

CLÁUDIO PROENÇA
VEREADOR- Líder do PR